

# Unicamp diz que furto em laboratório de segurança foi caso isolado

Professora é suspeita de retirar material de laboratório; caso segue sob investigação da PF

Por Moara Semeghini

A Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) afirmou, em nota divulgada neste domingo (29), que o furto de materiais de pesquisa em um laboratório de alta segurança do Instituto de Biologia foi um “caso isolado”, resultado de “circunstâncias atípicas”, e que não havia organismos geneticamente modificados (OGM) entre os itens subtraídos. A universidade também informou que instaurou uma sindicância interna para apurar o episódio, que segue sob investigação de órgãos federais.

O posicionamento da Reitoria ocorre dias após a prisão da professora Soledad Palameta Miller, da Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA), detida em flagrante pela Polícia Federal em 23 de março, suspeita de retirar, sem autorização, amostras de vírus do Laboratório de Virologia e Biotecnologia Aplicada do

Instituto de Biologia. O material, considerado sensível por seu potencial biológico, foi localizado com a docente após o cumprimento de mandado de busca e apreensão.

Soledad foi levada à Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu, mas acabou liberada no dia seguinte, após audiência de custódia, mediante aplicação de medidas cautelares. Segundo as autoridades, ela pode responder por furto qualificado, fraude processual e transporte irregular de organismo geneticamente modificado, embora a natureza exata das amostras ainda seja tratada com reserva por parte dos órgãos envolvidos.

De acordo com a Unicamp, a comunicação imediata do caso à Polícia Federal e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) permitiu a rápida localização e apreensão dos materiais. As amostras foram encaminhadas ao Ministério da Agricultura



Polícia Federal instaurou um inquérito para investigar o crime

e Pecuária, responsável por análises técnicas e pela avaliação de eventuais riscos sanitários.

A universidade ressaltou que o laboratório onde ocorreu o caso é classificado como nível de biossegurança 3 (NB-3), categoria destinada à manipulação de agentes biológicos com potencial de causar doenças graves. Esses ambientes operam sob protocolos rigorosos de segurança, com controle de acesso, equipamentos de proteção específicos e normas técnicas voltadas à contenção de riscos. Segundo o Ministério da Saúde, agentes classificados como de nível 3 apresentam alto risco para o indivíduo e risco moderado para a comunidade, podendo causar doenças graves ou letais, muitas vezes com possibilidade de transmissão por via aérea. Ainda assim, existem medidas de prevenção e controle capazes de reduzir os riscos de disseminação.

Já os agentes de classe 2, também manipulados em estruturas

laboratoriais como as da Unicamp, apresentam risco moderado para o indivíduo e baixo para a comunidade, com menor capacidade de propagação e, em geral, com tratamentos e medidas preventivas eficazes disponíveis.

Na nota, a Reitoria enfatizou que a ocorrência não representa falha sistêmica nos protocolos de segurança da universidade, destacando que o episódio é tratado como pontual. A instituição também reiterou seu compromisso com a excelência científica e com a segurança das atividades de pesquisa desenvolvidas em seus laboratórios. Outro ponto destacado pela universidade foi a menção a uma empresa associada ao marido da docente, que participa da Incubadora de Empresas da Unicamp (Incamp), vinculada à Agência de Inovação da instituição. Segundo a Unicamp, essa participação se restringe ao uso de espaço compartilhado de escritório, sem envolvimento

direto com atividades técnico-científicas ou com a gestão de laboratórios.

A motivação da retirada dos materiais, bem como o possível envolvimento de outras pessoas físicas ou jurídicas, segue sob investigação da Polícia Federal. Até o momento, detalhes adicionais não foram divulgados oficialmente, em razão do sigilo que envolve o caso.

Soledad Palameta Miller é biotecnologista formada pela Universidade Nacional de Rosario, na Argentina, e doutora em ciências pela Unicamp. Desde 2025, atua como docente na Faculdade de Engenharia de Alimentos, com pesquisas voltadas à virologia aplicada a alimentos, vigilância epidemiológica e desenvolvimento de diagnósticos e terapias relacionadas a vírus transmitidos por água e alimentos. A pesquisadora também possui experiência no Laboratório Nacional de Biociências.

# Campinas propõe Refis do ISSQN com até 100% de desconto em juros e multas

Firmino Piton/Prefeitura de Campinas

A Prefeitura de Campinas enviou para a Câmara Municipal, na sexta-feira (27) o projeto de lei que cria o Refis ISSQN Campinas, programa que vai oferecer condições especiais para o pagamento de dívidas referentes ao imposto de serviços. Os descontos poderão chegar até 100% em juros e multas; contribuintes também terão a opção de parcelar os débitos.

De acordo com o secretário de Finanças da cidade, Aurílio Caiado, a iniciativa é necessária para garantir um teto de repasse que permita que Campinas não perca recursos federais dentro da nova Reforma Tributária.

“O cálculo do repasse do IBS, imposto que substitui o ISSQN, para os municípios, vai tomar como média a arrecadação do ISS

de 2024 a 2026. Para Campinas é essencial que este cálculo seja feito a partir de uma boa base, já que o ISSQN é nossa principal fonte de arrecadação”, disse Caiado.

A receita prevista com o ISSQN em Campinas para este ano é de R\$ 2,192 bilhões.

Pelo programa será possível negociar débitos: vencidos e não pagos; inscritos ou não em dívida ativa; em cobrança administrativa ou judicial; e inclui também débitos de parcelamentos anteriores (inclusive rescindidos).

“É uma oportunidade única para os contribuintes ficarem em dia com a Prefeitura, já que os descontos em juros e multas podem chegar a 100%”, comentou o secretário.

Para quem optar pelo parcelamento, as parcelas deverão ser pagas durante o ano de 2026.



Prefeitura enviou à Câmara projeto de que cria Refis ISSQN

## Próximos passos

Sendo aprovada na Câmara, a Lei será regulamentada e deve entrar em vigor ainda no primeiro semestre. As negociações serão feitas pela internet, como nas edições anteriores do Refis.

## ISSQN

O ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) é um tributo municipal obrigatório para prestadores de serviços, como empresas

e profissionais autônomos. Ele incide sobre o valor da nota fiscal, com exceção de atividades como transporte interestadual e intermunicipal e serviços de comunicação. As alíquotas variam entre 2% e 5%, conforme definido por cada município. Em geral, o imposto é pago pelo prestador, mas pode ser retido pelo contratante em casos específicos, como na construção civil e em contratos com órgãos públicos. A arrecadação é destinada ao município onde o serviço é realizado. Para MEIs, o pagamento ocorre via DAS, com valor fixo. O ISSQN é fundamental para financiar áreas como saúde, educação e infraestrutura.